

DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CORREÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2016 - NUP 22001.051856/2026-13 - IG: 1436359 - SACC: 1257096

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e a Empresa **D. J. ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.685.777/0001-16, com sede na Av. Dom Luís, nº 1.200, sala 811, Bairro Aldeota, Fortaleza/CE, CEP 60.160.196, doravante denominado LOCADOR, nesta ato representado por seu sócio o Sr. JOSÉ ORLANDO RODRIGUES DE SENA, brasileiro, casado com separação de bens, comerciante, inscrito no CPF sob o nº 390.897.543-34 e RG nº 2001010189300 SSP/CE, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 063/2016, publicado no DOE de 18/04/2016, regulamentado no art. 65, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** O presente aditivo tem como finalidade **corrigir a Cláusula Quarta do Sexto Termo Aditivo do Contrato nº063/2016**, que tem objetivo a locação de imóvel para atender a EEFM DOM HÉLDER CÂMARA, localizada na Rua Rosinha Sampaio, nº 1157, Quintino Cunha, Fortaleza/CE, atendendo uma demanda de 1.301 (hum mil, trezentos e um) alunos, distribuídos em 03 (três) turnos: manhã, tarde e noite. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA CORREÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2016** Fica corrigida a Cláusula Quarta do Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 063/2016, de acordo com a justificativa do Gestor, na CI nº 000125/2026/SEDUC/CECON/COADM, datada em 25/02/2026, anexa às fls. 02/05, onde informa que: “procedeu-se à análise detalhada do histórico contratual, sendo identificado que, durante a fase de instrução processual do Sexto Termo Aditivo, cujo objeto tratou da renovação do prazo de vigência contratual, ocorreu equívoco no cálculo do saldo residual”, que passará a ter a seguinte redação: Onde se lê: “**CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR PARA CONTINUIDADE DO SERVIÇO** O valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços, de que trata a Cláusula Quinta do Contrato, ora aditado, será no valor de R\$ 133.777,36 (cento e trinta e três mil, setecentos e setenta e sete reais e trinta e seis centavos), tendo em vista que existe saldo residual do contrato no valor de R\$ 32.957,48 (trinta e dois mil, novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos), conforme Despacho da COFIN/CECOP/CONTRATOS/SEDUC, datado em 15.04.2021, IG Nº 1436359 constante dos autos.” Leia-se: “**CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR PARA CONTINUIDADE DO SERVIÇO** O valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços, de que trata a Cláusula Quinta do Contrato, ora aditado, será no valor de R\$ 141.686,20 (cento e quarenta e um mil, seiscentos e oitenta e seis reais e vinte centavos) tendo em vista que existe saldo residual do contrato no valor de R\$ 25.048,64 (vinte e cinco mil, quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), conforme Despacho da COFIN/CECOP/CONTRATOS/SEDUC, datado em 15.04.2021, IG Nº 1436359 constante dos autos. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 10 de março de 2026 .ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, Locatária, JOSÉ ORLANDO RODRIGUES DE SENA - Locador. TESTEMUNHAS: 1. DANIELE LIMA DE PAULA, 2. FRANCISCO GLEISON OLIVEIRA DE ABREU SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de março de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº026/2021/NUP 22001.044586/2026-94 IG: 1435547; SACC: 1155976

I - ESPÉCIE: DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **CLEANMAX AMBIENTAL LTDA**, estabelecida na Rua Paulino Barroso, nº 819, Centro, Canindé/CE, CEP: 62.700-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.519.413/0001-30, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. JOSE ELTON AUGUSTO DE ASSIS, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2008884817-0 e do CPF nº 959.717.183-04; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2021, publicado no D.O.E de 08/02/2021, regulamentado no art. 65, I, b, §1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes: VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar as rotas com quilometragem e acrescentar valor ao contrato**, ora aditado que tem por objeto o serviço de transporte escolar dos alunos da rede pública estadual de ensino do Município de Aquiraz do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA QUILOMETRAGEM DAS ROTAS** O presente contrato sofreu alteração na quilometragem das rotas com acréscimo de 54 km (cinquenta e quatro quilômetros) diários e 11.610 km (onze mil, seiscentos e dez quilômetros) em 215 (duzentos e quinze) dias, passando de 5.051,20 km (cinco mil e cinquenta e um vírgula vinte quilômetros) por dia e 1.118.651 km (um milhão, cento e dezoito mil, seiscentos e cinquenta e um quilômetros) em 215 (duzentos e quinze) dias para 5.105,20 km (cinco mil, cento e cinco vírgula vinte quilômetros) por dia e 1.130.261 km (um milhão, cento e trinta mil, duzentos e sessenta e um quilômetros) em 215 (duzentos e quinze) dias letivos, conforme preceitua informações nos Despachos da COPEM/CECOF, datados em 23/02/2026 e 25/02/2026, às fls. 38/40 e 42, respectivamente.; IX - VALOR GLOBAL: O valor global previsto na Cláusula Quinta, que trata dos Preços e do Reajustamento do Contrato, ora aditado, terá um acréscimo de R\$ 52.245,00 (cinquenta e dois mil, duzentos e quarenta e cinco reais), passando de R\$ 5.033.929,50 (cinco milhões, trinta e três mil, novecentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos) para R\$ 5.086.174,50 (cinco milhões, oitenta e seis mil, cento e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), perfazendo um acréscimo de aproximadamente 1,01% (um vírgula zero um por cento) ao valor global do contrato, conforme Despachos da COPEM/CECOF, datados em 23/02/2026 e 25/02/2026, às fls. 38/40 e 42, respectivamente, e a IG Nº 1435547, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: Permanece as as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 09 de Março de 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação Contratante JOSE ELTON AUGUSTO DE ASSIS EMPRESA CLEANMAX AMBIENTAL LTDA Contratada TESTEMUNHAS: 1. DALILA ARRUDA AZEVEDO Fortaleza, 10 de março de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.168436/2025-94/IG: 143257500

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR E PRAZO AO CONTRATO Nº 15/2025; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA VIVINA MONTEIRO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0638-01, com o endereço Rua Dr Inácio Dias, nº 1291, Bairro Centro, Município Icó/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Diretora Talita Lima da Silva; III - ENDEREÇO: Icó-CE; IV - CONTRATADA: **HORUS ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 36.129.511/0001-55, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Benedito José Gonçalves Bisneto; V - ENDEREÇO: Icó-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica 2024/33850 publicado no DOE de 06/06/2025 e de acordo com o processo nº 22001.117672/2024-61 e regulamentado no art 105, 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Icó-CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato e prorrogar o prazo de execução**, que tem por objetivo **AMPLIAÇÃO DO BLOCO DE SALAS PARA IMPLANTAÇÃO DE SALA MULTIFUNCIONAL**, da Escola EEMTI VIVINA MONTEIRO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 19.547,85 (Dezenove mil quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), que representa 22,37% (Vinte e dois vírgula e trinta e sete por cento), e será pago conforme contrato inicial.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (Sessenta) dias, a partir de 27/01/2026 até 27/03/2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 05/03/2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Talita Lima da Silva - CONTRATANTE, Benedito José Gonçalves Bisneto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maciel Francisco da Silva, 02 - Wallase Moreira Gomes. Fortaleza, 11 de março de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

